



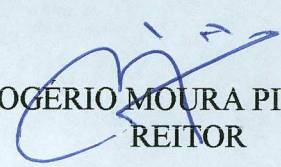
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 172, DE 01 DE MARÇO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **LUCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO CHAVES**, matrícula SIAPE 1120749, lotada no Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade/CECA, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 07.11.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 07.11.2001.(Proc.23065.007680/2001-22);
2. **CICERO CERQUEIRA CAVALCANTI NETO**, matrícula SIAPE 1121204, lotado no Departamento de Zootecnia/CECA, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, a partir de 23.10.2000.. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 23.01.2002.(Proc.23065.00333/2002-50);
3. **JASIEL IVO**, matrícula SIAPE 1120976, lotado no Departamento de Direito Privado/CJUR, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente, a partir de 08.08.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 08.08.2001.(Proc.23065.005559/2001-66);


ROGERIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 22 / 04 / 02